

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Popularmente conhecida como cravo-do-mato, a *Tillandsia aeranthos* (Lois.) é uma pequena flor nativa do sul do Brasil, do Uruguai, da Argentina e do Paraguai. Em 1821, foi descrita pelo botânico francês Jean Louis Auguste Loiseleur-Deslongchamps como *Pourretia aeranthos* e, em 1943, foi transferida para o gênero *Tillandsia* pelo norte-americano Lyman Bradford Smith, especialista em bromélias.

Espécie de bromélia epífita, ou seja, que vive em árvores, o cravo-do-mato floresce no inverno e pode ser encontrado vivendo em pleno sol ou na sombra, suportando grande variação de temperatura. Pode se apresentar em diversas cores, incluindo branca, roxa e rosa.

Geralmente encontrada em grandes touceiras que podem ter até algumas dezenas de inflorescências, o cravo-do-mato pode ser observado em toda a Porto Alegre, especialmente em árvores muito tradicionais da Capital, como jacarandá, paineira, ipê roxo, tipuana e timbaúva, e também em galhos de outras árvores, fios, telhados e antenas. Quem caminha pelo Brique da Redenção também já deve ter notado que estão por toda parte.

Em nenhuma outra cidade, a ocorrência do cravo-do-mato é tão notável como em Porto Alegre, que apresenta em suas árvores o charme da floração dessa pequena bromélia, colorindo galhos e troncos durante todo o inverno, motivo pelo qual propomos que essa seja a flor símbolo de nosso Município.

Assim sendo, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, 6 de agosto de 2012.

**VEREADOR ADELI SELL**

**PROJETO DE LEI**

**Institui como flor símbolo do Município de Porto Alegre a espécie cravo-do-mato – *Tillandsia aeranthos*.**

**Art. 1º** Fica instituída como flor símbolo do Município de Porto Alegre a espécie cravo-do-mato – *Tillandsia aeranthos*.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.